

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ADVINDO DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS de investimento nas ações da saúde está baseado em informações contidas na divulgação da Portaria nº 325/SEF de Emenda Parlamentar Impositivas 2024 do Estado de Santa Catarina. O presente Plano de aplicação está baseado nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde com a destinação dos recursos conforme as demandas identificadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirante, conforme item descrito abaixo.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOS RECURSOS	OBJETO DE AÇÃO/CAPITAL	VALORES PREVISTOS R\$	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO
Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante CNPJ: 11.290.422/0001-65 Emenda nº 2644/2024 Emenda parlamentar impositiva 2024 Portaria nº 325/SEF de 26 de novembro de 2024	Aquisição de veículos para atendimento no transporte de pacientes TFD OBS: O Município vai disponibilizar a contrapartida de recursos próprios na compra do veículo, conforme processo licitatório.	214.000,00	Licitação na modalidade Pregão eletrônico, Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação quando couber
Total		R\$ 214.000,00	

Bandeirante – SC, 29 de novembro de 2024


Selso Neiland

Secretário Municipal de Saúde


Carlos Alexandre Bianchi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde